



# Guia Prático dirigido aos órgãos de Comunicação Social

para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas



Com o financiamento do Programa  
«Direitos fundamentais e cidadania» da União Europeia  
Número e Código do Projeto: JUST/2012/FRAC/AG/2848





# Guia Prático dirigido aos órgãos de Comunicação Social para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas



Com o financiamento do Programa  
«Direitos fundamentais e cidadania» da União Europeia  
Número e Código do Projeto: JUST/2012/FRAC/AG/2848

**Titulo:** Guia Prático dirigido aos órgãos de Comunicação Social para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas

**Elaborado por:**

IISMAS – Istituto Internazionale di Scienze Mediche, Antropologiche e Sociali

**Tradução:**

Armandina Heleno

**Data:** Julho 2014

**Nota:**

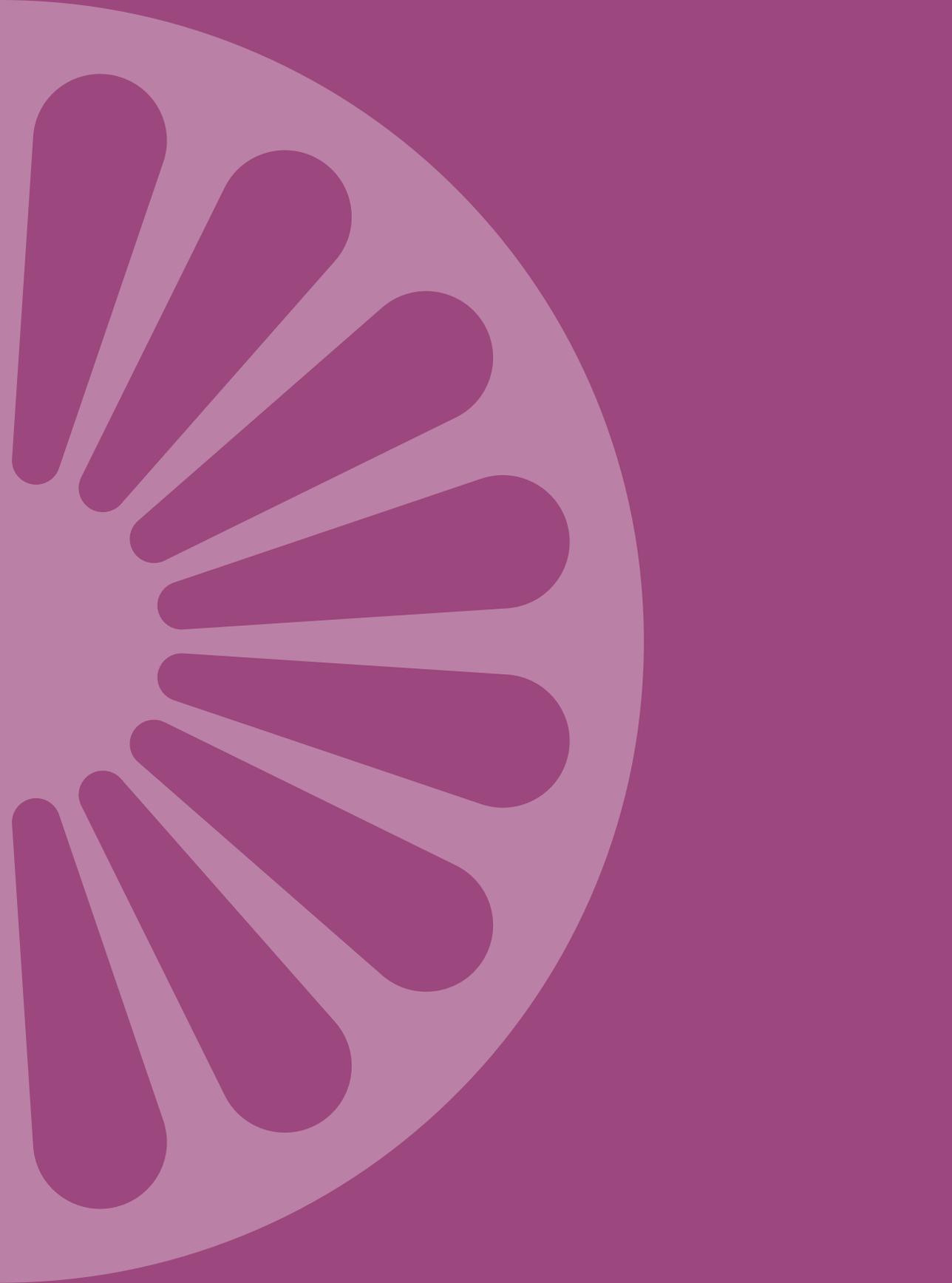
Este Guia faz parte de um conjunto de 4 guias dirigidos a diferentes profissionais que trabalham no combate à discriminação das comunidades ciganas: Guia Prático dirigido às Forças Policiais para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas; Guia Prático dirigido às ONGs para prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas; Defesa dos Direitos Humanos em nome das Comunidades Ciganas – Um Guia para profissionais do Direito.

Este projeto foi financiado com o apoio da Comissão Europeia. Esta publicação reflete a opinião dos autores e a Comissão não pode ser responsabilizada por qualquer uso que possa ser feito da informação aqui contida.

**Layout e impressão:** Pardedós.

# Índice

Introdução .....	5
1. A situação atual: os órgãos de comunicação social e as comunidades Ciganas .....	11
1.1 Uma imprensa livre é uma imprensa responsável .....	11
1.2 O peso das palavras.....	12
1.3 Os números .....	13
1.4 Os novos media e o racismo.....	14
1.5 Sanções penais para os novos media.....	15
2. Principais obstáculos e desafios à produção de informação livre de preconceito sobre as comunidades ciganas .....	17
2.1 Sensacionalismo e desinformação .....	17
2.2 A ignorância relativamente à realidade das comunidades ciganas .....	19
2.3 A questão étnica .....	19
2.4 Luta entre partidos políticos .....	20
3. Informação livre de preconceito: como ultrapassar os estereótipos.....	21
3.1 Escrever notícias e emitir informação correta sobre as comunidades ciganas: 15 dicas para evitar os estereótipos.....	22
3.2 Ferramentas e recursos úteis.....	23
3.3 Outras iniciativas .....	31
4. Recomendações de organizações internacionais dirigidas aos profissionais dos órgãos de comunicação social sobre as comunidades ciganas .....	33
Glossário .....	38
Bibliografia e webgrafia .....	40
Informação útil.....	43



# Introdução

## *O Projeto NET-KARD*

O principal objetivo do Projeto Net-Kard: *Cooperation and Networking between Key Actors against Roma Discrimination*<sup>1</sup> é prevenir a discriminação das Comunidades Ciganas e reforçar o apoio às vítimas, promovendo a cooperação e o trabalho em rede entre os atores chave envolvidos na defesa do direito à igualdade, através da melhoria de práticas e metodologias já existentes nos diferentes países que participam no projeto.

Este projeto enquadra-se no Programa “Direitos Fundamentais e Cidadania” da União Europeia, sendo a parceria composta pelas seguintes entidades:

Fundación Secretariado Gitano (coordenação, Espanha), Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal (EAPN Portugal) (Portugal); Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural (ACIDI, I.P.) (Portugal), Centrul de Resource Juridice (CRJ) (Roménia), Fundatia Secretariatul Romilor (Roménia), Ufficio Nazionale Antidiscriminazioni Razziali (Itália), e o Istituto Internazionale Scienze Mediche Antropologiche e Sociali (Itália).

## *Objetivo deste Guia*

Este guia é dirigido aos profissionais dos órgãos de comunicação social<sup>2</sup> e o seu principal objetivo é fornecer recursos, regras e diretrizes para oferecer informação

---

1.- Cooperação e Trabalho em Rede entre Atores Chave no Combate à Discriminação das Comunidades Ciganas

2.- Nota de Tradutor: ao longo da publicação serão utilizados os termos: meios de comunicação social, órgãos de comunicação social e media, designações coincidentes no sentido e que abrangem toda a comunicação social.

baseada no conhecimento livre de preconceito e para prevenir a discriminação das comunidades ciganas. O Guia resulta de um conjunto de focus groups e entrevistas realizadas em Portugal, Espanha, Roménia e Itália pelos parceiros deste projeto e a informação foi organizada no sentido de ajudar os profissionais dos órgãos de comunicação social a nível europeu.

O Guia tem dois objetivos importantes: em primeiro lugar, aumentar a consciencialização dos profissionais dos media quanto ao duplo papel que estes desempenham ao moldarem a representação coletiva sobre as comunidades ciganas e como um veículo de informação para a sociedade sobre os seus direitos e a situação de pobreza e marginalização em que vivem; segundo, para fornecer um conjunto de recursos, melhores práticas e informações úteis aos órgãos de comunicação social, com vista a obter um maior rigor quando escrevem ou divulgam notícias sobre estas comunidades.

O objetivo final é ajudar a melhorar a qualidade da informação nos meios de comunicação social relativamente às comunidades ciganas e prevenir e combater a discriminação de que estas comunidades são alvo.

## *Metodologia*

Este Guia foi elaborado com base nas principais conclusões dos focus groups e das entrevistas realizadas no âmbito do projeto NET KARD e com os contributos dos parceiros do Projeto de Espanha, Roménia e Portugal.

As informações sobre as questões-chave apresentadas em seguida foram recolhidas a partir de várias fontes, nomeadamente: dos focus groups, das entrevistas, dos arquivos legislativos europeus, investigações e estudos europeus e contributos de profissionais e outros especialistas nesta área:

- *Como trabalha na sua organização para garantir informações corretas e precisas sobre as comunidades ciganas?*
- *Com base na sua experiência profissional, quais são os principais obstáculos encontrados para fazer cumprir as leis anti discriminação e o que se propõe para superar as barreiras identificadas (em relação ao exercício dos direitos por parte das comunidades ciganas)?*
- *Pode explicar a dinâmica e a experiência anterior do seu trabalho profissional em garantir os direitos e a não discriminação de pessoas em*

*razão da origem étnica ou cultural, especialmente dos cidadãos de etnia cigana?*

- *Pode fornecer ou descrever ferramentas, metodologias e modelos de cooperação entre os diferentes intervenientes, ou boas práticas de trabalho em rede com outros agentes, governos e em relação às comunidades ciganas?*
- *Conhece exemplos de boas práticas de cooperação ou serviços especificamente adaptados às comunidades ciganas (no seu território ou em outros)?*
- *Quais são as necessidades de formação dos profissionais dos órgãos de comunicação social para prestarem um bom serviço informativo em relação às comunidades ciganas e para garantir os seus direitos?*
- *Com base na sua experiência, que medidas estão a ser tomadas para evitar representações negativas das comunidades ciganas?*
- *Acredita que é importante incorporar códigos de conduta nos procedimentos de funcionamento dos grupos de media para evitar a discriminação ou o ódio nas representações das comunidades ciganas?*
- *Observações, Comentários*

Especialistas da Espanha (FSG), da Roménia (Centrul de Resurse Juridice, Fundatia Secretariatul Romilor) e de Portugal (Rede Europeia Anti-Pobreza e o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural - ACIDI, I.P) deram também os seus contributos através de sugestões e comentários.

## *Estrutura*

O guia começa com uma apresentação da situação atual em relação à informação sobre as comunidades ciganas e uma compilação dos preconceitos e estereótipos vigentes, com um enfoque sobre a influência que os mass media têm no agravar destas situações. O Guia fornece exemplos do efeito negativo produzido por informações veiculadas pelos órgãos de comunicação social sobre estas comunidades, exemplos de ações e projetos de combate à discriminação, incluindo recomendações publicadas por organizações internacionais sobre meios de comunicação e comunidades ciganas. Pretende-se que este guia seja um vade mecum, uma referência para os jornalistas, ou seja, um manual para encorajar e facilitar a cobertura responsável da diversidade pelos media, a fim de promover uma melhor compreensão e entendimento entre os diferentes grupos e culturas. Por último, o Guia oferece conteúdo, recursos, ferramentas e um glossário para ajudar os jornalistas de forma rápida a obterem e a dominarem informação atualizada sobre esta temática.

## Contexto

As comunidades ciganas constituem a maior minoria étnica da União Europeia, estimando-se que existam 10-12 milhões em todo o mundo, dos quais 6 milhões vivem na UE. Desde a Idade Média, espalharam-se por toda a Europa e constituíram diversas comunidades, algumas com dialetos específicos. As comunidades ciganas foram perseguidas ao longo da sua história e foram vítimas do Holocausto. Como oficialmente declarado pelo Conselho da Europa, o etnónimo Roma é convencionalmente utilizado como os nomes das várias minorias sub-étnicas diferentes, como Sinti, Kale, Travellers e outros grupos. A discriminação, os crimes de ódio e a exclusão social continuam a estar bem presente na vida da maioria destas comunidades; enfrentando elevados níveis de desemprego, de pobreza, de iliteracia e a maior taxa de mortalidade infantil na Europa. Como foi enfatizado em diversas ocasiões, a nível da UE, a situação de muitas pessoas de etnia cigana continua a ser caracterizada pela discriminação, exclusão social e pobreza extrema.

Segundo vários relatórios publicados por organizações europeias (ECRI<sup>3</sup>, ERRC<sup>4</sup>, Conselho da Europa<sup>5</sup>, FRA<sup>6</sup>, Amnistia Internacional<sup>7</sup>, Tribunal Europeu dos Direitos Humanos<sup>8</sup>, Comissão Europeia<sup>9</sup>, OSCE<sup>10</sup>, ENAR<sup>11</sup>) as comunidades ciganas são um dos grupos étnicos mais vulneráveis a situações de discriminação um pouco por toda a Europa.

---

3.- Recomendação N° 13 sobre anti ciganismo: [http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/ecri/activities/GPR/EN/Recommendation\\_N13/default\\_en.asp](http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/ecri/activities/GPR/EN/Recommendation_N13/default_en.asp)

4.- <http://www.errc.org/>

5.- Human Rights of Roma and Travellers in Europe [http://www.coe.int/t/commissioner/source/prems/prems79611\\_GBR\\_CouvHumanRightsOfRoma\\_WEB.pdf](http://www.coe.int/t/commissioner/source/prems/prems79611_GBR_CouvHumanRightsOfRoma_WEB.pdf)  
[http://www.coe.int/t/dg3/romatravellers/archive/documentation/recommendations/MiscCOCEN-guidelineseu\\_en.asp](http://www.coe.int/t/dg3/romatravellers/archive/documentation/recommendations/MiscCOCEN-guidelineseu_en.asp)

6.- <http://fra.europa.eu/en/theme/roma>

7.- <http://www.amnesty.org/en/roma>

8.- [http://www.echr.coe.int/Documents/FS\\_Roma\\_ENG.pdf](http://www.echr.coe.int/Documents/FS_Roma_ENG.pdf)

9.- <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:52010DC0133:en:NOT>

10.- <http://www.osce.org/odihr/102598>

11.- [http://cms.horus.be/files/99935/MediaArchive/policy/GPP\\_7\\_Roma%20FINAL%20adopted.pdf](http://cms.horus.be/files/99935/MediaArchive/policy/GPP_7_Roma%20FINAL%20adopted.pdf)

O Relatório do Eurobarómetro 263 sobre Discriminação na UE<sup>12</sup> mostra que 77% dos europeus pensam que ser cigano é uma desvantagem social. Além disso, o inquérito destaca que o conhecimento sobre a existência de leis anti discriminação continua a ser muito fraco na União Europeia.<sup>13</sup>

Como mostra a sondagem do Eurobarómetro de 2012<sup>14</sup> sobre a atitude dos europeus em relação à discriminação, apesar de se verificar uma melhoria significativa desde Maio de 2009, a origem étnica continua a ser o fator responsável pela discriminação na UE (56% comparado com 61%, em 2009). Além disso, enquanto a sondagem mostra que três em cada quatro europeus concordam que as comunidades ciganas são um grupo em risco de discriminação, as atitudes mais inclusivas em relação à sua integração encontram-se na Suécia, onde 87% concordam que a sociedade poderia beneficiar de uma melhor integração da minoria étnica cigana. Um amplo suporte a esta questão encontra-se também na Finlândia (78%), Lituânia (74%) e Hungria (72%). Por outro lado, a Itália e o Chipre são os dois únicos Estados-Membros onde a maioria absoluta dos entrevistados (51% e 50%, respetivamente) discorda de que a sociedade poderia beneficiar de uma melhor integração das comunidades ciganas. A opinião pública está igualmente dividida na República Checa (47% concordam vs 48% que discordam), na Áustria (43% vs 42%) e Irlanda (37% vs 38%).

Foi solicitado aos entrevistados que indicassem numa escala de 1 a 10, o quanto se sentiriam confortáveis se os seus filhos tivessem colegas na escola de etnia cigana, uma vez que a sondagem mede o nível de aceitação das comunidades ciganas nos Estados-Membros. Indiretamente, a questão também capta os sentimentos dos próprios entrevistados em relação às comunidades ciganas. No geral, 34% acha que os cidadãos do seu país se sentiriam desconfortáveis, 28% acredita que se sentiriam bastante confortáveis e 31% acreditam se sentiriam confortáveis. No entanto, uma análise mais aprofundada revela que as atitudes em relação às comunidades ciganas diferem consideravelmente de país para país. Por exemplo, mais de metade dos inquiridos na Eslováquia (58%) e na República Checa (52%) acreditam que os cidadãos do seu país se sentiriam desconfortáveis se seus filhos tivessem colegas na escola de etnia cigana. No Luxemburgo a maioria também refere (49%) que os cidadãos do seu país se

---

12.- [http://ec.europa.eu/justice/discrimination/files/eurobarometer\\_263\\_sum\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/justice/discrimination/files/eurobarometer_263_sum_en.pdf)

13.- Special Eurobarometer 263. Discrimination in the UE. Ver nota de rodapé 10 2007.[http://ec.europa.eu/public\\_opinion/archives/ebs/ebs\\_263\\_sum\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/ebs/ebs_263_sum_en.pdf)

14.- [http://ec.europa.eu/public\\_opinion/archives/ebs/ebs\\_393\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/ebs/ebs_393_en.pdf)

sentiriam desconfortáveis, em Itália (48%), na Hungria (46%), na Bélgica (44%), na Dinamarca e no Chipre (ambos 42%), em França (41%), nos Países Baixos (38%), na Bulgária (35%) e na Irlanda (33%).

De acordo com um relatório conjunto publicado pela Agência Europeia dos Direitos Fundamentais (FRA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)<sup>15</sup>, em 2012, muitos membros das comunidades ciganas continuam a enfrentar situações de discriminação e exclusão social em toda a UE. O relatório intitulado: *The situation of Roma in 11 EU Member States*<sup>16</sup>, baseia-se em sondagens sobre a situação socioeconómica das comunidades ciganas e não-ciganas, em 11 Estados-Membros da UE e nos países europeus vizinhos.

O relatório mostra que nos 11 Estados-Membros da União Europeia inquiridos, onde a esmagadora maioria dos cidadãos ciganos da UE vivem, a situação do emprego, educação, habitação e saúde não é satisfatória. Em média, é pior do que a situação dos não-ciganos. Assim, as comunidades ciganas também continuam a sofrer discriminação e não estão suficientemente informadas dos seus direitos que estão garantidos pela legislação da UE.

A relação entre os órgãos de comunicação social e as comunidades ciganas é particularmente importante devido ao papel destes órgãos em retratar essas comunidades. A necessidade de uma representação neutra das comunidades ciganas no âmbito do direito à informação é essencial na prevenção de qualquer forma de discriminação nas notícias que poderiam correr o risco de alimentar estereótipos e preconceitos contra este grupo étnico.

---

15.- <http://www.undp.org/content/undp/en/home.html>

16.- <http://fra.europa.eu/en/publication/2012/situation-roma-11-eu-member-states-survey-results-glance>. Para mais informação sobre FRA ver parágrafo 3.

# 1. A situação atual: os órgãos de comunicação social e as comunidades Ciganas

## 1.1 *Uma imprensa livre é uma imprensa responsável*

O jornalismo sempre desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento da vida democrática, denunciando os abusos dos direitos humanos em qualquer lugar que ocorram, promovendo o respeito por esses direitos, mantendo-se independente dos poderes dominantes que os negam. Ao longo dos últimos dez anos, a informação jornalística começou a desempenhar um papel importante, influenciando a própria interpretação da realidade, trazendo com isso uma nova responsabilidade devido ao impacto político, social e cultural que a notícia pode ter no mundo global. Qualquer discussão sobre a responsabilidade dos meios de comunicação para não publicarem ou transmitirem mensagens discriminatórias corre sempre o risco de pôr em perigo (ou, na verdade, coloca em perigo) a liberdade de informação. Por esta razão, os princípios éticos na indústria das notícias não só devem começar com códigos de conduta formais, mas também com uma consciência firme das consequências que informações incorretas ou estereotipadas podem ter. As notícias sobre as comunidades ciganas podem, por vezes, ter por base simplificações excessivas, imagens estereotipadas de culpabilização, como caso raro e excepcional destas comunidades serem vistas de forma positiva na comunicação social. Esta mesma imagem negativa das comunidades ciganas nos media é veiculada em muitos países europeus. Uma imagem tendenciosa ou deturpada de um comportamento individual que envolve um indivíduo de etnia cigana pode facilmente contribuir para a construção de uma atitude social negativa em relação às comunidades ciganas, tendo um grande impacto sobre a imagem coletiva de um povo.

**Portanto, informação estereotipada sobre os cidadãos de etnia cigana que é amplamente disseminada pode afetar a forma como os jornalistas constroem as suas histórias perpetuando assim a imagem “criminososa” de uma minoria.**

## 1.2 O peso das palavras

Recentemente, o preconceito anti comunidades ciganas nos media tem sido referido, nomeadamente, em países como a República Checa, Dinamarca, Estónia, Alemanha, Itália, Letónia, Lituânia, Polónia, Roménia, Sérvia e no Reino Unido<sup>17</sup>. Estereótipos anti comunidades ciganas surgem nos meios de comunicação, na forma de categorias sociais e rótulos negativos, tais como: **povo nómada, mendigos, ladrões, traficantes, responsáveis pelo tráfico de seres humanos, exploradores de crianças**, etc.

Deturpação da realidade, notícias e histórias sensacionalistas podem alimentar preconceitos e fomentar o anti ciganismo e comportamentos discriminatórios. **Esta informação falaciosa é responsável por uma grande parte da crescente onda de intolerância sofrida atualmente pelas comunidades ciganas.** A representação estereotipada destas comunidades tanto pode ser exacerbada ou atenuada pelo papel desempenhado pelos meios de comunicação.

É importante ressaltar que o preconceito anti comunidades ciganas e a sua exclusão da sociedade são baseadas em fatores estruturais e históricos que não podem ser resolvidos simplesmente através de uma melhor cobertura nos media. No entanto, **informações corretas podem ajudar a superar os estereótipos e a diminuir a ansiedade coletiva, ajudar a combater as violações dos direitos humanos e apoiar as políticas de coesão e de inclusão social.** Os meios de comunicação social têm um papel crucial no sentido de **lidar com o fenómeno das comunidades ciganas, apenas quando a história é um drama, e esta se torna notícia, inadequada tanto política como institucionalmente**, além de estar sujeita a distorção e manipulação emocional. Portanto, é decisivo para os media promoverem toda a atividade suscetível de impedir a discriminação, a intolerância, o ódio ou mensagens violentas contra as comunidade ciganas. Para além disso, os meios de comunicação social podem desempenhar um papel fundamental na eliminação do preconceito anti ciganismo, disseminando **informação imparcial, abordando a discriminação múltipla enfrentada pelas comunidade ciganas em diferentes áreas da vida quotidiana e utilizando campanhas mediáticas para ajudar a eliminar o preconceito que promove a imagem negativa destas comunidades.**

---

17.- Conselho da Europa, Human Rights of Roma and Travellers in Europe, Estrasburgo, 2012.

### 1.3 Os números

Ao longo dos anos, organismos para a igualdade têm recebido ou detetado queixas. Dos 1.600 casos de discriminação recebidos em 2012 a UNAR, o organismo italiano para a igualdade e anti discriminação<sup>18</sup>, **22% destes são do setor dos media**, com um grande número de casos de cibercrime e discriminação cibernética. Como parte do seu esforço para combater a discriminação em ambos, quer nos meios de comunicação tradicionais quer nos mais recentes, a UNAR tem monitorizado e apresentado queixas envolvendo diretamente jornais, revistas, canais de rádio e televisão e webs. Dos cerca de 1.600 casos de discriminação geridos pelo centro de contacto da UNAR em 2013, foram recebidas 139 queixas por discriminação contra cidadãos de etnia cigana, das quais **32 estavam relacionados com os meios de comunicação**. Em 2012 e 2013, foram recolhidos um total de 192 casos envolvendo cidadãos de etnia cigana, 44 deles no domínio dos meios de comunicação.

Nesta mesma linha, o relatório espanhol mais recente intitulado “Discriminación y Comunidad Gitana”, editado pela Fundación Secretariado Gitano<sup>19</sup>, **identifica os meios de comunicação como o domínio onde são encontrados a maioria dos casos de discriminação contra as comunidades ciganas** (28,1% em 2009 e 36,6% em 2010). Neste Guia para Jornalistas esta mesma Organização explica que entre 15% e 20% das notícias “têm um tratamento informativo inadequado ou pouco profissional (por exemplo, mencionando o grupo étnico das pessoas envolvidas na história quando isso é irrelevante para as notícias). Por outro lado, nas últimas décadas, o aparecimento das comunidades ciganas nos media em notícias sobre assassinatos, delinquência, drogas, agressões, prisões, conflitos, etc., é sem dúvida um fator importante para a base deste problema de imagem social”<sup>20</sup>. Também em Espanha, os jornalistas devem estar conscientes de seu papel na promoção da imagem social negativa das comunidades ciganas.

---

18.- <http://www.unar.it>. Para mais informação ver parágrafo 3.

19.- <http://www.gitanos.org>. Para mais informação ver parágrafo 3.

20.- FSG, A practical Guide for Journalists. Equal treatment, the media and Roma community, Fundación Secretariado Gitano, 2010, pag.48.

## 1.4 Os novos media e o racismo

“O ciber racismo é um fenómeno novo e em crescimento que, dado o seu potencial como um veículo para a disseminação do discurso do ódio e da ideologia racista, requer uma atenção imediata e urgente por parte da legislação e legisladores”.<sup>21</sup> Os organismos para a igualdade e associações de direitos humanos registaram um aumento significativo no número de queixas sobre o ódio racial na Internet, incluindo material anti comunidades ciganas, tendo até à data registado o pior nível de preconceitos e estereótipos contra os imigrantes e as minorias étnicas. Na Internet, o ciber racismo é disseminado por meio de conteúdo escrito, vídeos, fotografias, cartoons, blogues e comentários on-line. Para além disso, os comentários racistas, as imagens ou linguagem podem ser encontrados em mensagens de texto ou em redes sociais como o *Facebook*, *Twitter* ou e-mails. Neste último caso, é mais difícil identificar quem é o responsável e há uma forte necessidade de cooperação com a polícia responsável por investigar todos os crimes em que a utilização das telecomunicações é o seu “modus operandi”, fornecedores de serviços de internet e redes sociais.

“Por exemplo, recebemos recentemente uma comunicação da Irlanda sobre o que poderia ser chamado de uma página racista no *Facebook*, intitulado «Athlone Con Artists». Esta página foi criada para instigar os bons cidadãos de Athlone a unirem-se para «correr ao pontapé os ciganos para fora da cidade». Os defensores desta página foram convidados a tirar fotos das comunidades ciganas na cidade e a publicá-las na página. Em poucos dias a página tinha quase 200 seguidores. O conteúdo da página era racista e abusivo e a linguagem extremamente provocadora. Para fechar a página, a equipa do NASC (Centro de Apoio ao Imigrante Irlandês) apresentou uma queixa formal ao Gardaí – tal como fizeram os membros das comunidades ciganas em Cork - que foi enviada para a Estação de Garda Athlone, onde foi investigado. O *site* foi retirado do *Facebook* dentro de 24 horas a contar da apresentação da queixa, não sem antes causar a revolta e dor extrema a todos os cidadãos de etnia cigana que viram o seu conteúdo.”<sup>22</sup>

Um facto semelhante ocorreu em Itália sobre o *site* [www.stormfront.com](http://www.stormfront.com) que estava cheio de *posts* de ódio contra os imigrantes e os cidadãos ciganos. Em 2013, os gestores do *site* foram condenados a dois anos de prisão.

---

21.- NASC, In from the margins. Roma in Ireland. Addressing the structural discrimination of the Roma Community in Ireland, 2013, p. 39.

22.- Idem

## 1.5 Sanções penais para os novos media

É possível combater o discurso do ódio e as mensagens racistas em redes sociais e na Internet em geral.

Juntamente com a Diretiva 2000/43/CE sobre igualdade de tratamento, eficaz para os meios de comunicação tradicionais, existe um procedimento específico e também eficaz para a Internet nos termos dos artigos 14 e 15 da Diretiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 8 de Junho de 2000 relativa a certos aspetos legais dos serviços da sociedade de informação, em especial do comércio eletrónico, no mercado interno (“*Diretiva sobre o comércio eletrónico*”)<sup>23</sup>. O organismo para a igualdade está autorizado a intervir não só diretamente contra a cibercriminalidade e com a ajuda da Polícia responsável pela investigação dos crimes que utilizam os meios de comunicação para tal (Polizia Postale), mas também para informar o provedor do serviço sobre o conteúdo ilegal no seu espaço na web com um pedido explícito para a exclusão de conteúdo tendo um impacto negativo noutro Estado-Membro.

Além disso, o artigo 5 da Convenção sobre a “jurisdição e execução de decisões em matéria civil e comercial”, de 27 de Setembro de 1968, estabelece que “Uma pessoa residente num Estado contratante pode ser processada num outro Estado contratante: em matéria de responsabilidade civil, delito ou quase-delito, perante o tribunal do local onde ocorreu o facto. Assim, o fornecedor do alojamento do *site (hosting provider)* pode ser levado perante o tribunal de um Estado-Membro da UE onde o delito teve um impacto. Quando o indivíduo reside nos EUA, os tribunais federais interpretam a Seção 230 da *Communications Decency Act* de 1996 (um nome comum para o Título V da Lei das Telecomunicações de 1996), dando ao indivíduo o poder de apagar *posts* ilegais quando informado e onde o procedimento não implica qualquer responsabilidade legal por parte do indivíduo decorrente de contratos específicos com o cliente. Neste caso, a legislação europeia e os instrumentos de regulamentação de alguns países europeus são mais eficazes contra a cibercriminalidade e conteúdo web discriminatório, mas o princípio da responsabilidade do fornecedor do domínio (*hosting provider*) quando tiver conhecimento do conteúdo ilegal pode ser garantido na mesma medida, também no caso de *hosting providers* fora da União Europeia.

---

23.- <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=CELEX:32000L0031>



## 2. Principais obstáculos e desafios à produção de informação livre de preconceito sobre as comunidades ciganas

### 2.1 *Sensacionalismo e desinformação*

No Relatório de Situação do OSCE - ODHIR<sup>24</sup> de 2008, que monitoriza a implementação do Plano de Ação, o ponto de contacto OSCE- ODHIR sobre comunidades ciganas destacou que “o bom jornalismo que segue um código de ética para comunicar as notícias envolvendo cidadãos de etnia cigana pode alterar a percepção pública destas comunidades. Os meios de comunicação têm a responsabilidade, bem como um interesse em manter a sua própria credibilidade, para disseminar a informação da forma mais justa e exata possível, e não se apegarem a estereótipos que distorcem a realidade”. Em qualquer caso, na sua análise de como os media abordam a questão da etnia cigana, encontraram vários casos em que as comunidades ciganas ainda eram retratadas como uma **“ameaça, instigadores da violência e instabilidade social, como nómadas e migrantes, como criminosos, e dependentes da exploração de múltiplas formas de bem-estar social”**<sup>25</sup>. Há um risco em **“perpetuar e explorar representações negativas das comunidades ciganas nos media, prevalecendo muitas vezes imunes a qualquer sanção ou condenação. Exemplos deste tipo de informação incluem reações desproporcionais de ódio nos meios de comunicação sobre a migração das comunidades ciganas e ou de atos individuais de violência por parte de indivíduos de etnia cigana e Sinti”**<sup>26</sup>. Por vezes, **“as comunidades ciganas tornam-se um alvo da hostilidade dos media como uma resposta a receios populares contra alegada imigração em massa de cidadãos de etnia cigana para o Reino Unido na sequência do alargamento da UE em 2004 e 2007”**<sup>27</sup>.

24.- OSCE’s Office for Democratic Institutions and Human Rights, Implementation of the Action Plan on Improving the Situation of Roma and Sinti Within the OSCE Area, 2008, pag.27

25.- OSCE ODHIR – Status Report 2008, p. 27

26.- OSCE ODHIR – Status Report 2008, ver página anterior.

27.- OSCE ODHIR – Status Report 2008, ver página anterior.



Gostaríamos de chamar a atenção para um incidente que ocorreu em Itália. Em 21 de Maio de 2008 foi emitido um decreto pela Presidência do Conselho de Ministros sobre o estado de emergência em torno do acampamento de “comunidades nómadas” nas regiões da Campânia, Lombardia e Lácio. Em Novembro de 2011, o Conselho de Julgamento Estadual n.º 6050 de 16 de Novembro de 2011 declarou o decreto nulo e sem efeito, bem como todos os atos praticados no exercício dos chamados poderes de emergência de proteção civil. Mas, desde 2008, no âmbito e com a implementação deste ato discriminatório, **vários meios de comunicação social começaram a representar as comunidades ciganas de uma forma negativa** apoiando as atividades políticas praticadas no terreno, **descrevendo os membros das comunidades ciganas como vazios de moralidade e os pais como negligentes**, destacando apenas **situações de risco dramáticas**, relacionadas com famílias criminosas que exploravam as suas crianças para roubar os turistas, raptar crianças, mendicidade e envolvimento em atividades criminosas<sup>28</sup>. Tal como sublinhado pelo Relatório de Situação do OSCE de 2008, e na sequência de um assassinato que envolveu um homem cigano, a cobertura feita pelos media em Itália demonstrou o poder e o impacto sobre as autoridades e os legisladores, formando uma forte aliança que incluiu declarações racistas no discurso público que, por sua vez, contribuiu para um aumento da violência motivada pelo ódio.

Os estereótipos negativos sobre as comunidades ciganas expressos nestes artigos foram tão perversivos, tão disseminados, que tiveram um profundo impacto em todas as dimensões das suas vidas, alimentando um clima de discriminação generalizada. Além disso, como salientou um relatório do Projeto **+Respect**<sup>29</sup> financiado pelo *Programa Direitos Fundamentais e de Cidadania*, mesmo quando a mensagem era mais positiva, espalhou-se a ideia de que as comunidades

---

28.- Para compreender melhor esta situação, consulte o relatório da FRA “Incident report: Violent attacks against Roma in the Ponticelli district of Naples, Italy” (2008) que retrata os fatos básicos sobre estes ataques violentos, bem como informação de contextualização da situação das comunidades ciganas em Itália e indicando os títulos dos jornais italianos nacionais que emitiram as notícias sobre a situação. O relatório descreve também os esforços das autoridades italianas e da comunidade internacional para resolver a situação, particularmente do Parlamento Europeu, do Conselho da Europa, do OSCE, e de organizações da sociedade civil.

<http://fra.europa.eu/en/publication/2008/incident-report-violent-attacks-against-roma-ponticelli-district-naples-italy>

29.- Petronella S., Combating anti-Roma Prejudices and Stereotypes through Media. Knowledge-Based Guidelines for Media Professionals, +Respect, 2008. <http://www.morespect.eu/en2/category/awareness>.

ciganas eram comunidades que ainda queriam viver de forma livre e nómada. Estas ideias são desprovidas de consistência e baseiam-se em falácias.

## 2.2 *A ignorância relativamente à realidade das comunidades ciganas*

Muitas vezes é a profunda falta de conhecimento sobre as comunidades ciganas que alimenta **clichês, preconceitos**, e causa uma cobertura negativa por parte da imprensa, ou seja, vendo sempre as comunidades ciganas ligadas à **pobreza extrema**, ou “fechadas à natureza”. Há também uma falta de contexto e conhecimento que reforçam estereótipos sobre os cidadãos de etnia cigana. Estes são geralmente vistos como “ciganos” ou viajantes<sup>30</sup>, mas, na verdade, já não têm um estilo de vida itinerante. Muito pelo contrário, as crianças vão à escola e os adultos têm um emprego. Infelizmente, a representação negativa das comunidades ciganas persiste e molda a imagem coletiva destas comunidades em toda a Europa.

## 2.3 *A questão étnica*

“Por vezes, os meios de comunicação social inconscientemente (mas também muitas vezes conscientemente) espalham um sentimento anti ciganismo. Ao noticiarem um crime, **a menção à origem étnica do autor não serve qualquer propósito construtivo**”.<sup>31</sup>

Embora se entenda que os media, por vezes, possam querer **mencionar grupo étnico** ao relatar atos de violência ou algo semelhante, envolvendo as comunidades ciganas, esta deve ser uma exceção e não a regra. As notícias incluem geralmente informações desnecessárias que têm um efeito negativo sobre grupos de pessoas na medida em que podem contribuir para o processo de estigmatização. Por outro lado, considerando que os factos utilizados pelos meios de comunicação social devem ser provados, questionaríamos a **identificação de uma pessoa como sendo de etnia cigana**, uma vez que em muitos países

---

30.- Petronella S., ver nota 27.

31.- “Dosta! Tool kit of the Council of Europe against prejudice towards Roma” – “Is this a stereotype? A tool for fighting stereotypes towards Roma”, Council of Europe, Strasbourg, p.5; <http://www.coe.int/t/dg3/romatravellers/source/documents/toolstereotypesEN.pdf>;

européus é proibido o registo formal da sua origem étnica. Por esta razão, é difícil usar a etnia ou etnicidade adequadamente com base em provas. Devemos considerar também que a colocação da notícia referindo-se à origem étnica cigana tem impacto como o destaque utilizado através de palavras sublinhadas ou de letras em negrito no título, para não mencionar a inclusão de uma foto de acampamentos ciganos. Se o artigo aparecer na primeira página de um jornal, por exemplo, terá um maior impacto social. Devemos ter consciência de que **um comportamento individual pode ser atribuído a um grupo quando a origem étnica de uma pessoa é mencionada, demonizando assim uma comunidade inteira, sem existir qualquer mais-valia para a compreensão da notícia.**<sup>32</sup>

## 2.4 *Luta entre partidos políticos*

No seu segundo Relatório de Situação lançado em 2013<sup>33</sup>, a OSCE - ODIHR avaliou a implementação do Plano de Acção da OSCE relativamente aos progressos alcançados pelos Estados-Membros na inclusão das comunidades ciganas e na abordagem de outras situações mais graves que afetam estas comunidades.

O relatório destacou que nos últimos anos “os partidos políticos da extrema-direita em alguns Estados utilizaram como bode expiatório as difíceis condições económicas das comunidades ciganas para promover ou capitalizar o sentimento anti ciganismo entre a sociedade maioritária. Estes partidos - e, em alguns casos, os partidos tradicionais – usaram a retórica anti ciganismo, incluindo a da “criminalidade da etnia cigana”. Estes mesmos estereótipos negativos também persistem em alguns meios de comunicação. “No discurso dos media, inclusive nos media convencionais ou tradicionais, a imigração das comunidades ciganas é muitas vezes associada ao tráfico de seres humanos e à exploração de mulheres e crianças ciganas para mendicidade e prostituição, bem como a criação de encargos adicionais para os sistemas de proteção social. Tudo isso reforça estereótipos negativos sobre as Comunidades Ciganas”.<sup>34</sup>

---

32.- FSG, A practical Guide for Journalists.

33.- “Implementation of the Action Plan on Improving the Situation of Roma and Sinti Within the OSCE Area”, Status Report 2013, p. 25; <http://www.osce.org/odihhr/107406>

34.- OSCE Area, Status Report 2013 ver nota 31

### 3. Informação livre de preconceito: como ultrapassar os estereótipos

O relatório do OSCE- ODHIR de 2008 refere que em alguns Estados-Membros, os meios de comunicação social públicos e privados têm mudado lentamente a forma como apresentam ou se referem às comunidades ciganas, nomeadamente na utilização dos termos para os descrever, evitando rótulos como “Ciganos” (“Gypsies”) ou outros descritores negativos. Refere ainda que tem havido um maior cuidado, evitando representações tendenciosas ou generalizações que retratam as comunidades ciganas como um grupo homogéneo. No entanto, o Relatório de Situação de 2013 do OSCE ODHIR faz novamente a recomendação no sentido de “Incentivar os meios de comunicação a mostrar os aspetos positivos assim como a fazer um retrato equilibrado da vida das comunidades ciganas, absterem-se da utilização de estereótipos sobre pessoas de etnia cigana e Sinti, não incitar a tensão entre os vários grupos étnicos” e “organizar encontros entre representantes dos media e representantes das comunidades ciganas e Sinti para promover este objetivo”.

O objetivo desta parte do Guia é fornecer aos operadores dos media, jornalistas e outros *stakeholders* ferramentas, regras e sugestões - fruto de leis, códigos éticos e códigos profissionais de jornalismo - para a produção de informação imparcial e equilibrada, evitando a discriminação e o preconceito face às comunidades ciganas. Pretende também fornecer alguns exemplos de projetos europeus que podem ser úteis para se ter uma ideia do que tem sido feito para melhorar a imagem das comunidades ciganas.



### 3.1 *Escrever notícias e emitir informação correta sobre as comunidades ciganas: 15 dicas para evitar os estereótipos*<sup>35</sup>

- Usar terminologia adequada, em conformidade com a legislação nacional e internacional, de modo a proporcionar aos leitores e telespetadores o relato mais credível em todos os acontecimentos que são objeto de cobertura mediática, evitando o uso de termos inadequados.
- Evitar o uso de palavras estigmatizantes como clandestino, cigano, nómada, etc.
- Evitar a divulgação de informação imprecisa, demasiado simplificada ou distorcida. Cobertura superficial incluiria diferentes notícias associadas de forma inadequada e poderia gerar preocupação pública injustificada.
- Familiarizar-se com a legislação anti discriminação.
- Contextualizar a informação e investigar os documentos de domínio público.
- Apresentar os factos no devido contexto.
- Descrever as pessoas como seres humanos em vez de representantes de grupos religiosos ou étnicos.
- Salvar requerentes de asilo, refugiados, vítimas de tráfico e imigrantes que escolhem para falar com os meios de comunicação adotando soluções no que diz respeito à sua identidade e imagem, de modo a garantir que não são identificáveis. Os requerentes de asilo, refugiados, vítimas de tráfico e os imigrantes que são identificados - bem como parentes dos últimos - podem enfrentar represálias por parte das autoridades no país de origem, de entidades não-governamentais ou de organizações criminosas. Par além disso, os indivíduos que pertencem a um contexto sociocultural diferente, onde a imprensa tem um papel limitado, podem não ter consciência da dinâmica global dos meios de comunicação social e como tal serem incapazes de prever todas as consequências da sua decisão de aparecer na comunicação social.

---

35.- Charter of Rome Resources, <http://ethicaljournalisminitiative.org/assets/docs/068/223/47dfc44-3c9f7df.pdf>; Guidelines for the application of the Charter of Rome, (outcome of a project started by UNAR and targeting Italian media professionals; journalist coordinator Anna Meli) <http://www.integrazionemigranti.gov.it/Documenti/Documents/Giornalismo%20e%20immigrazione/Linee%20guida%20carta%20di%20Roma.pdf>;

Petronella, S., ver nota 27. Para mais informações sobre recursos ver as páginas seguintes desta secção.

- Sempre que possível, consultar peritos e organizações com conhecimentos específicos sobre o assunto, de modo a fornecer ao público informação clara, abrangente e que analise as raízes subjacentes dos fenómenos abordados.
- Denunciar e condenar artigos discriminatórios: aumenta a credibilidade dos meios de comunicação.
- Informar sobre histórias positivas: não associar as comunidades ciganas apenas à exclusão e à ilegalidade.
- Assumir a monitorização dos media um processo contínuo e a longo prazo; um exercício contínuo de formação e aprendizagem.
- Ter em conta as consequências de uma informação imprecisa; ela fomenta a discriminação.
- Deixar que a voz das comunidades ciganas seja ouvida; envolver as comunidades ciganas como fontes, escrever as histórias com eles.
- Construir laços mais fortes com as comunidades ciganas e a sociedade civil; a participação é um fator crucial.
- Ter em atenção quando são apresentados discursos por figuras públicas que tenham instigado ou instiguem movimentos racistas ou atos xenófobos. A sua divulgação é particularmente prejudicial.
- Prestar atenção à utilização de imagens, tais como vendedores ambulantes, etc. ao abordar a questão da imigração, porque isso pode transmitir ou reforçar estereótipos e generalizações sobre comunidades e pessoas de origem estrangeira.
- Tentar participar em cursos de formação e sessões de esclarecimento organizadas, por exemplo, por associações ou instituições, para se manter atualizado sobre a terminologia adequada e sobre a dinâmica da imigração social e asilo.

### 3.2 Ferramentas e recursos úteis

#### In Other W.O.R.D.S. - Web Observatory & Review for Discrimination alerts & Stereotypes deconstruction”<sup>36</sup>

O Projeto In Other W.O.R.D.S. foi inicialmente concebido à medida que as pessoas se tornaram cada vez mais conscientes do papel desempenhado pelos

36.- <http://www.inotherwords-project.eu/>

meios de comunicação social em toda a Europa, a forma como influenciam o comportamento intolerante e como, por outro lado, podem vir a contribuir para o combate à discriminação e promoção da diversidade cultural. O Projeto centra-se no papel dos meios de comunicação na divulgação de informação correta através do uso de uma linguagem precisa e não discriminatória. O Projeto procura reagir à situação atual em que os meios de comunicação social são veículos para a disseminação de estereótipos e propõe-se ajudar a melhorar a adequação do discurso e a mensagem veiculada pelos media. Este projeto é co-financiado pela Comissão Europeia e foi desenvolvido por uma instituição italiana local chamada Provincia di Mantova, em colaboração com outras entidades parceiras de Itália, França, Espanha, Romênia, Estónia e Portugal. Em 2011 um dos parceiros, a Associação Articolo 3, lançou o Relatório de Atividades de quatro anos, com 12.000 artigos monitorizados na região da Lombardia e 43 newsletters publicadas anualmente. A Articolo 3 consolidou e expandiu o seu trabalho editorial e agora produz uma newsletter semanal atraindo cada vez mais seguidores, incluindo o Gabinete de Anti-Discriminação, que lidou diretamente com 24 casos, divulgou as melhores práticas e recebeu uma resposta positiva a uma denúncia apresentada perante a Ordem dos Jornalistas da Lombardia. Esta entidade desenvolveu ainda várias sessões de formação em escolas, participou em conferências e seminários e colaborou com outras organizações. Em 2011, o Observatório tornou-se um eixo regional da UNAR (National Office against Racial Discrimination, Equal Opportunities Department - Presidência do Conselho de Ministros) e começou a trabalhar para o projeto europeu “In Other Words” (Web Observatory e Review for Discrimination Alerts & Stereotypes deconstruction), desenvolvido pela Provincia di Mantova. A Articolo 3 foi assim considerada como um modelo de boas práticas, tendo a sua metodologia de trabalho sido exportada para cinco países.

## A Campanha DOSTA!<sup>37</sup>

A Campanha DOSTA! (BASTA!, em romani) começou como parte do Programa “Equal Rights and Treatment for Roma in South Eastern Europe”, Programa Conjunto do Conselho da Europa/Comissão Europeia, e foi implementado na Albânia, Bósnia e Herzegovina, Montenegro, República da Sérvia, e a Antiga República Jugoslava da Macedónia, em 2006 e 2007. Lançado como uma campanha regional, a “Dosta!” suscitou, mais tarde, o interesse noutros Estados Membros

---

37.- Ver nota 29; <http://www.coe.int/t/dg3/romatravellers/source/documents/toolstereotypesEN.pdf>

do Conselho da Europa. Consequentemente, em 2008-2009 foi lançada na Ucrânia e na Moldávia e estabeleceu parcerias em outros Estados-Membros do Conselho da Europa. Assim, a Itália (Maio), a Roménia (Junho), a Croácia (Julho), a Eslovénia (Setembro) aderiram à Campanha em 2008, seguidos pela Letónia em Janeiro de 2009 e da Bulgária e da França em Abril de 2010. Foram distribuídos prémios e toolkits e organizados cursos de formação para profissionais dos meios da comunicação social em alguns Estados-Membros, ao longo dos últimos anos.

### “Toolkit sobre a Diversidade para documentários no serviço público de televisão”<sup>38</sup>

Em 2008, a Agência Europeia dos Direitos Fundamentais (FRA) publicou um Kit com vários materiais desenvolvidos por profissionais de comunicação social sob a direção da European Broadcasting Union (EBU). O Toolkit contém uma riqueza de informação sobre a forma de promover os princípios da diversidade cultural em produtoras e programas de TV. Esta ferramenta reúne elementos práticos (checklists, referências) e conselhos sobre boas práticas. O Toolkit vem na forma de uma pasta de argolas em espiral e está disponível gratuitamente na FRA. Inclui um DVD com exemplos de noticiários e programas de atualidade e documentação associada de cerca de uma dúzia de países europeus que ilustram algumas das dificuldades que os jornalistas enfrentam quando trabalham notícias sobre minorias. O Toolkit da Diversidade reúne um conhecimento coletivo de profissionais de TV e pode ser utilizado para fins não comerciais por jornalistas e produtores de programas no seu trabalho diário ou como uma ferramenta para ações de formação e workshops.

### A Carta de Roma

A Carta de Roma<sup>39</sup> foi aprovada, em 2008, pela Ordem Italiana dos Jornalistas (em cooperação com FNSI, UNAR e UNHCR) e trata especificamente da forma como os profissionais dos órgãos de comunicação social se devem comportar em relação aos requerentes de asilo, refugiados, vítimas de tráfico e migrantes, incentivando os jornalistas a serem cuidadosos ao lidarem com esse tipo de informação em Itália e noutros países. Especificamente, a Carta de Roma re-

---

38.- <http://fra.europa.eu/en/publication/2008/diversity-toolkit-factual-programmes-public-service-television>

39.- <http://ethicaljournalisminitiative.org/assets/docs/068/223/47dfc44-3c9f7df.pdf>

comenda “a adoção de terminologia adequada que reflita a utilização do direito nacional e internacional, de modo a proporcionar aos leitores e telespectadores no que respeita a informação credível todos os acontecimentos que são objeto de cobertura mediática, evitando a utilização de termos inapropriados; evitar a propagação de informação imprecisa, simplificada ou distorcida; a consulta de peritos e organizações com conhecimentos específicos sobre o assunto, de modo a fornecer ao público informação clara e completa e analisar as raízes subjacentes dos fenómenos”.

## Orientações<sup>40</sup> para a aplicação da Carta de Roma

Estas orientações visam traduzir os princípios contidos na Carta de Roma em informações práticas para os jornalistas. Por exemplo, o documento apresenta recomendações sobre como lidar com as questões relacionadas com as notícias sobre imigração, como realizar entrevistas a requerentes de asilo, a imigrantes e refugiados, como informar sobre debates políticos e públicos acerca da imigração; como analisar estatísticas e dados; como selecionar fontes e como envolver jornalistas de origem não italiana; como apresentar informação útil e prática nos media locais, dirigindo-se aos imigrantes, em particular. As orientações centram-se na linguagem utilizada e na importância da utilização de termos apropriados e inclui uma seção sobre grupos minoritários específicos, nomeadamente comunidades ciganas e filhos de pais não-italianos.

## +Respect<sup>41</sup>

O Projeto +Respect é responsável pela publicação intitulada “Combate à Pobreza, preconceitos e estereótipos nos media: Orientações baseadas no conhecimento para profissionais dos media”. Este é um conjunto de diretrizes baseadas em acontecimentos para profissionais dos órgãos de comunicação social, elaborado no âmbito de um projeto internacional, e oferece um conjunto de 10 regras bá-

---

40.- As novas Orientações são o resultado de um projeto iniciado pela UNAR cujos destinatários eram os profissionais dos media italianos; coordenado pela jornalista Anna Meli. <http://www.integrazionemigranti.gov.it/Documenti/Documents/Giornalismo%20e%20immigrazione/Linee%20guida%20carta%20di%20Roma.pdf>

41.- +Respect foi o projeto co-financiado em 2010 pelo Programa Europeu “Direitos Fundamentais e Cidadania” promovido pela Cittalia em parceria com: COSES (Consorzio per la Ricerca e la Formazione), ENTP (European New Towns Platform), ERIO (European Roma Association Office), a Região da Estremadura, FDP (Foundation for People Development), o Municipio de Puerto Lumbreras, Regione Puglia, Regione Veneto, RomSinti@Politica, Sucar Drom. Ver nota 27.

sicas, simples, fundamentais para os profissionais dos media a serem utilizados ao emitirem notícias sobre as comunidades ciganas (por exemplo, respeitar os códigos de conduta e normas internacionais, manter o profissionalismo, evitar generalizações e simplificações, proibir estereótipos e preconceitos, absterem-se de sensacionalismo, etc.).

## Associação OsservAzione

Em 2006, a Associação OsservAzione escreveu um relatório para OSCE/ODIHR e CPRSI<sup>42</sup> sobre a Participação Política e Representação nos media das comunidades ciganas e Sinti em Itália. Nos quatro casos em estudo (Milão, Bolzano-Bozen, Mântua e Roma), a investigação explora três dimensões: a cobertura mediática nas questões das comunidades ciganas e Sinti durante a recente campanha eleitoral local; o papel das “questões das comunidades ciganas” nas plataformas dos políticos e das campanhas eleitorais dos principais partidos políticos e coligações; e as visualizações e experiências das comunidades ciganas e Sinti na participação política das eleições locais e política local em geral. O número relativamente grande de artigos sobre as comunidades ciganas e Sinti durante a campanha eleitoral é testemunho da importância do tema. Além disso, pode-se observar como alguns partidos de direita usam esta questão para mobilizar o medo da população e o descontentamento para aproveitamento político. Os artigos dos media monitorizados referem-se principalmente à comunidade cigana e Sinti, usando o termo “nómada”. A simples leitura do artigo, por vezes, não é suficiente para identificar a que grupos se referem, uma vez que as comunidades ciganas e Sinti italianas nunca são referidas especificamente nesses artigos. Este é um ponto importante, a que vamos voltar mais tarde ao apresentar os pontos de vista das ONGs locais e grupos de apoio. Além do facto de que o termo “nómada” implica uma característica, ou seja, estar constantemente em movimento e viver sem morada fixa, que na maioria dos casos não se aplica às pessoas que se pretende descrever, esta descrição é completamente vazia de qualquer tipo de conotação nacional ou étnica. De facto, apenas em poucos casos o/a escritor/a esclarece se se está a referir a ciganos estrangeiros ou italianos, imigrantes irregulares ou residentes regulares, Romanos do Kosovo ou da Bósnia. A cobertura dos meios de comunicação social das comunidades ciganas e Sinti é geralmente tendenciosa, incompleta e sem qualquer tipo de

---

42.- OsservaZione, Political Participation and Media Representation of Roma and Sinti in Italy. The case studies of Bolzano-Bozen, Mantua, Milan and Rome. Coordenador da investigação: Nando Sigona; Equipa de investigação: Lorenzo Monasta, Francesca Saudino, Nando Sigona and Andrea R. Torre, Research and drafting was funded by the OSCE/ODIHR and CPRSI, 2006

profundidade. A maioria dos artigos cobre pequenos delitos, comportamento anti-social, mendicância e folclore. A par destes tópicos, acampamentos nómadas são, de longe, um dos principais temas dos artigos. Manifestações locais e iniciativas do partido de direita contra acampamentos nómadas e as preocupações dos políticos, revolta ou solidariedade quando acontecem incidentes tanto dentro como fora destas áreas, são os temas mais recorrentes. Um aspeto fundamental da cobertura da imprensa local é a ausência de voz dos cidadãos de etnia cigana e Sinti. Apesar do significativo número de notícias publicadas, estes raramente têm a oportunidade de falar na comunicação social. A seguir apresentam-se algumas recomendações incluídas no relatório no que se refere à imprensa local: devem fazer um esforço sério para oferecer uma imagem das comunidades ciganas e Sinti que não é influenciada por preconceitos e estereótipos; dar às comunidades ciganas e Sinti a oportunidade de expressar as suas opiniões sobre acontecimentos relativos às suas comunidades; usar uma linguagem mais adequada e precisa ao relatar sobre os acontecimentos relativos às comunidades ciganas e Sinti e evitar usar o rótulo de “nómadas”, que é uma categoria genérica e enganosa.

### Prémio Sodalitas<sup>43</sup>

É dado a profissionais da comunicação social que se distinguem por estudar e abordar questões sociais relevantes e importantes. O objetivo é aumentar a cultura da informação centrada em problemas sociais e atrair uma maior atenção dos media para esta área.

### Prémio Internacional Anello debole (Weakest link)<sup>44</sup>

O prémio internacional Anello debole (Weakest link) é promovido pela Comunidade Fermo de Capodarco e é concedido às curtas-metragens jornalísticas e ficção (áudio e visuais) mais aclamadas, com um enfoque em questões de sustentabilidade social e ambiental. O objetivo do prémio é promover a criação e o crescimento da qualidade em produções audiovisuais sobre temas relacionados com os grupos ou indivíduos mais vulneráveis e marginalizados da sociedade. Apesar de sua importância, estas questões são raramente tratadas adequadamente. O objetivo geral é o de enriquecer a comunicação e chamar a atenção da sociedade em geral para todos os aspetos da realidade de hoje.

---

43.- [http://www.sodalitas.it/sostenibilita/premio\\_sodalitas\\_giornalismo\\_per\\_il\\_sociale.aspx](http://www.sodalitas.it/sostenibilita/premio_sodalitas_giornalismo_per_il_sociale.aspx)

44.- <http://premioanellodebole.it>

## Media4ME Internacional<sup>45</sup>

A Rede Europeia Media4ME Internacional é um grupo de organizações criadas em bairros multiculturais em seis países. A Media4ME Internacional ajuda a promover e a facilitar o diálogo intercultural e contrabalança o retrato negativo e os estereótipos sobre esses bairros e os seus moradores. Os *social media* e outras técnicas são utilizados para combater o racismo e a xenofobia e aproximar os cidadãos de grupos minoritários e os cidadãos de grupos majoritários. Os parceiros nacionais trabalham em conjunto internacionalmente na área de desenvolvimento da metodologia, na troca de experiências e pesquisas. A Media4ME Internacional fortalece o respeito e a compreensão mútua através de estruturas locais já existentes e concentrando-se em situações e necessidades locais. A Media4ME Internacional é apoiada por parceiros na Holanda, Reino Unido, Bélgica, Itália, República Checa e Roménia. A Media4ME Internacional apoia e forma trabalhadores de organizações locais. Os grupos-alvo são escolas, bibliotecas, centros comunitários, organizações de auto-ajuda, organizações religiosas, centros de juventude, associações de moradores e meios de comunicação locais. Grupos-alvo indiretos são os moradores de bairros multiculturais nos países participantes.

## Associazione 21 luglio<sup>46</sup>

A Associazione 21 luglio é uma organização independente sem fins lucrativos implicada na promoção dos direitos das comunidades ciganas e Sinti na Itália. A associação monitoriza os media, blogues e sites em toda a Itália em busca de mensagens discriminatórias ou de incentivo ao ódio racial contra as comunidades ciganas e Sinti. Sempre que necessário, o Observatório envia cartas para as pessoas envolvidas, informando os órgãos competentes. Estes são os resultados da sua mais recente análise de casos de discriminação nos meios de comunicação contra cidadãos de etnia cigana a partir de 1/9/2012 a 15/5/2013, 258 dias no total: 482 casos de informações enganosas e 370 casos de discurso crime de ódio, para um total de 852 casos. Os resultados diferem muito dos dados recolhidos para o mesmo período pela UNAR (Gabinete Nacional contra a Discriminação Racial). A discrepância entre os dados de mensagens discriminatórias incendeiam um amplo debate sobre exatamente o que é que as organizações de advocacia, organismos para a igualdade institucionais e associações de

---

45.- <http://www.tuningintodiversity.eu/media4me/>

46.- <http://21luglio.org>

imprensa consideram “direito de informação” e “discriminação”. A advocacia e associações de direitos humanos em conjunto com as instituições responsáveis pela observância dos direitos humanos devem, antes de tudo concordar com o que é a discriminação e as fronteiras entre o direito à informação e o direito de não sofrer discriminação e a percepção da discriminação entre as vítimas.

## A Associação de Jornalistas de Perugia<sup>47</sup>

Para aumentar a consciencialização dos media sobre o preconceito contra as comunidades ciganas, em 2010 e 2011 a UNAR e a Associação de Jornalistas de Perugia realizou cursos de formação para jornalistas em várias cidades italianas no quadro da Campanha Dosta!, com a participação de centenas de jornalistas, visando fomentar a discussão sobre a forma como os meios de comunicação transmitem notícias sobre as comunidades ciganas e desenvolver uma abordagem baseada no conhecimento para quebrar estereótipos e ganhar um maior conhecimento sobre a realidade das comunidades ciganas. Com base nesta experiência e graças a uma parceria entre a Comunidade de Santo Egídio<sup>48</sup> e a Associação dos Jornalistas da Escola de Perugia e com o apoio da Região do Lácio, em 2012, a Associação de Imprensa Romana produziu um manual para jornalistas chamada “Eu vi ciganos felizes também”. Projetado para combater a imprensa com a tendência predominante de falar “poucas vezes e mal” sobre as comunidades ciganas e Sinti, o guia fornece aos profissionais dos media com algumas percepções sobre esta comunidade, na crença de que os jornalistas e os comunicadores desempenham um papel crucial, que a sua objetividade e preparação têm um efeito direto sobre a propagação de preconceitos e estereótipos e, inversamente, alimentando a capacidade do público para interpretar a realidade de uma maneira imparcial. Nesses kits de ferramentas, como em “Eu vi ciganos felizes também”, considerou-se necessário explicar também as diferenças entre as comunidades Sinti e ciganas (em termos de origem, religião, escolaridade, habitação e condições socioeconómicas), as distorções ligadas à utilização de “campos” e os termos “viajantes” e “ciganos”; os perigos em realçar representações que radicalizam a relação que as comunidades ciganas têm com a comunidade maioritária e as vagamente românticas e idealizantes narrativas; sem perder de vista a questão de apátrida e sublinhar a importância de promover a participação direta das comunidades ciganas e Sinti na produção de informação.

---

47.- <http://www.associazionegiornalisti.it/>

48.- <http://www.santegidio.it>

## A Fundación Secretariado Gitano<sup>49</sup>

A Fundación Secretariado Gitano (FSG) é uma organização social sem fins lucrativos intercultural que presta serviços para o desenvolvimento das comunidades ciganas em Espanha e na Europa. A sua missão é promover o acesso das comunidades ciganas aos direitos, bens e serviços e recursos sociais em pé de igualdade com todos os outros cidadãos. Para este fim, a FSG desenvolve todos os tipos de ações que contribuam para alcançar a cidadania plena das comunidades ciganas, para melhorar suas condições de vida, a promoção da igualdade de tratamento e para a prevenção de qualquer forma de discriminação, bem como promover o reconhecimento da identidade cultural das comunidades ciganas. A principal missão é a promoção integral das comunidades ciganas.

## UNAR<sup>50</sup>

A UNAR é a Agência Italiana contra a Discriminação Racial, funciona desde Novembro de 2004 com a finalidade de promover a igualdade de tratamento e a eliminação de todas as formas de discriminação racial e étnica. A UNAR monitoriza o impacto da discriminação nos homens e mulheres e explora a relação com outras formas de discriminação, como as baseadas na cultura ou religião. A UNAR dedica uma atenção específica ao discurso estereotipado e do ódio e às mensagens discriminatórias veiculadas pelos media a nível local e nacional e nos social media.

### 3.3 Outras iniciativas

- Há organizações na Europa Central que desenvolvem programas de formação para jornalistas de etnia cigana através do projeto INTRINSIC e cooperam com outros centros de imprensa das comunidades ciganas em toda a região (República Checa, Eslováquia e Hungria).
- Foram implementadas em vários países, por instituições estatais e organizações internacionais, campanhas mediáticas contra o racismo visando as comunidades ciganas. O conselho anti discriminação na Roménia lançou uma campanha chamada “Racismo estraga o jogo. Violência destrói vidas.” As atividades foram realizadas na Bulgária no âmbito da campanha “Todos Diferentes - Todos Iguais” do Conselho da Europa.

---

49.- <http://www.gitanos.org>

50.- <http://www.unar.it>

- Nos últimos anos foram introduzidas, em vários países, iniciativas e ações altamente inovadoras com o objetivo de ampliar o grau de proteção e apoio às vítimas, incluindo campanhas de sensibilização, especialmente no Dia da Lembrança do Holocausto, para além de apoiar as inúmeras ações que ocorrem no Dia Internacional dos Ciganos (8 de Abril), em várias cidades europeias graças a uma forte colaboração entre as instituições, CSO's e os media.
- Na Roménia, o Centro de Jornalismo Independente organizou um programa de formação em jornalismo para jovens de etnia cigana. Estes jovens participaram num programa intensivo de 7 meses em formação de jornalismo especializado onde os cursos foram lecionados por jornalistas experientes. Alguns finalistas do programa (2000 - 2005) foram contratados pela agência de imprensa nacional e local.<sup>51</sup>

---

51.- Para mais informações sobre programa ver: <http://www2.cji.ro/articol.php?article=83>

## 4. Recomendações de organizações internacionais dirigidas aos profissionais dos órgãos de comunicação social sobre as comunidades ciganas

Desde 2008 que as novas políticas lançadas pela Comissão Europeia a favor da inclusão das comunidades ciganas reforçaram essa nova tendência. Isto vai para além do Quadro Europeu sobre as Estratégias Nacionais de Integração das Comunidades Ciganas até 2020, lançada pela Comissão Europeia em 5 de Abril 2011<sup>52</sup>. Através da Comunicação 173/2011, os Estados-Membros foram convidados a elaborar ou rever Estratégias Nacionais para a Integração das Comunidades Ciganas.

Adicionalmente, em Dezembro de 2013, os 28 Estados-Membros da União Europeia comprometeram-se a implementar um conjunto de recomendações propostas pela Comissão Europeia para acelerar a integração económica e social das comunidades ciganas. A recomendação do Conselho de 2013 reafirmou o forte compromisso com a luta contra a discriminação já assegurado em todos os Estados-Membros, através da implementação da Diretiva 2000/43/EC<sup>53</sup> e pediu medidas eficazes para combater o anti ciganismo e o discurso de ódio, abordando a linguagem racista ou estigmatizante assim como outros comportamentos que possam levar ao incitamento e à discriminação das comunidades ciganas.

Esta é a mais recente resposta da política internacional a favor da informação não-discriminatória. No entanto, recomendações importantes têm surgido nos últimos anos alertando os media para utilizar melhor a informação, mais baseada no conhecimento.

Os jornalistas têm um papel importante a desempenhar na defesa e promoção dos direitos humanos, em particular o direito à liberdade de expressão nos

---

52.- Communication “An EU Framework for National Roma Integration Strategies up to 2020” COM (2011) 173; [http://europa.eu/legislation\\_summaries/employment\\_and\\_social\\_policy/social\\_inclusion\\_fight\\_against\\_poverty/em0049\\_en.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/employment_and_social_policy/social_inclusion_fight_against_poverty/em0049_en.htm)

53.- <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32000L0043:en:HTML>



termos do artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1948) e o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP, 1966) e no artigo 10 da Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH, 1950). O direito à livre expressão também faz parte da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (artigo 11).

É importante notar que, na sua Quinquagésima-sétima sessão do ano de 2000, o Comité das Nações Unidas sobre a Eliminação da Discriminação Racial (CERD), com o objetivo de melhorar a adoção e implementação de estratégias e programas nacionais destinados a melhorar a situação das comunidades ciganas e protegê-las da discriminação por órgãos do Estado ou qualquer pessoa e organização, recomenda-se a implementação de medidas junto dos media em todos os Estados, capazes de:

- Agir adequadamente para a eliminação de todas as ideias de superioridade étnica, de ódio racial e incitamento à discriminação e violência contra os cidadãos de etnia cigana nos meios de comunicação, de acordo com as disposições da Convenção;
- Promover a consciencialização entre os profissionais de todos os meios de comunicação social da responsabilidade de não disseminar preconceitos e evitar relatar incidentes envolvendo membros individuais das comunidades ciganas de uma forma que julga estas comunidades como um todo;
- Desenvolver campanhas educativas e dos media para educar o público em geral sobre a vida das comunidades ciganas, a sua sociedade e cultura e a importância na construção de uma sociedade inclusiva, respeitando os direitos humanos e a identidade destas comunidades;
- Incentivar e facilitar o acesso dos cidadãos ciganos aos meios de comunicação, incluindo jornais e programas de televisão e rádio, com o estabelecimento de seus próprios meios de comunicação, bem como a formação de jornalistas de etnia cigana;
- Promover métodos de auto monitorização dos media, através de um código de conduta para os órgãos de comunicação social, a fim de evitar uma linguagem racista, discriminatória ou preconceituosa.

Em 24 de junho de 2011, a Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (ECRI) adotou a Recomendação da Lei Geral n.º 13,<sup>54</sup> combatendo o

---

54.- [http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/ecri/activities/gpr/en/recommendation\\_n13/e-RPG%20](http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/ecri/activities/gpr/en/recommendation_n13/e-RPG%20)

anti ciganismo e a discriminação contra as comunidades ciganas. Observando com preocupação que alguns meios de comunicação transmitem uma imagem negativa destas comunidades, é destacado no ponto 10 da Recomendação a necessidade de combater a hostilidade contra as comunidades ciganas expressa nos meios de comunicação, embora reconhecendo o princípio da sua independência editorial. Ao fazê-lo convidamo-los:

- a. Garantir que a legislação é de facto aplicada aos meios de comunicação que incitem à discriminação, ao ódio ou à violência contra as comunidades ciganas;
- b. Incentivar os meios de comunicação a não mencionar a origem étnica de uma pessoa nomeada em artigos ou relatórios quando não é essencial para um bom entendimento dos acontecimentos;
- c. Incentivar os media a adotar um código de conduta para a prevenção, nomeadamente, de qualquer apresentação de informação que transmita preconceito ou possa incitar à discriminação, ódio ou à violência contra as comunidades ciganas;
- d. Incentivar os meios de comunicação social a não transmitirem informação suscetível de alimentar a discriminação e a intolerância para com as comunidades ciganas;
- e. Apoiar todas as iniciativas tomadas para denunciar os perigos do anti ciganismo nos profissionais dos media e as suas organizações;
- f. Incentivar os organismos profissionais dos meios de comunicação para oferecer aos jornalistas formação específica sobre questões relativas às comunidades ciganas e o anti ciganismo;
- g. Promover a participação dos cidadãos de etnia cigana no setor dos media em geral, recrutando e formando jornalistas e apresentadores entre os membros das Comunidades Ciganas.

No seu Parecer de 02/2013 sobre o impacto da Decisão Quadro sobre os direitos das vítimas de crimes motivados pelo ódio e preconceito<sup>55</sup>, incluindo o racismo e a xenofobia, a FRA ilustrou como o crime de ódio pode variar de atos quotidianos cometidos por pessoas na rua ou através da Internet para crimes

---

13%20-%20A4.pdf

55.- [http://fra.europa.eu/sites/default/files/fra-opinion-2-2013-framework-decision-racism-xenophobia\\_en.pdf](http://fra.europa.eu/sites/default/files/fra-opinion-2-2013-framework-decision-racism-xenophobia_en.pdf)

de grande escala cometidos por grupos extremistas ou regimes totalitários. No seu parecer, a FRA dedicou duas ações específicas para facilitar a informação e programas apoiando a não-discriminação:

Ação 19: os Estados-Membros da UE devem incentivar os meios de comunicação - respeitando a liberdade de imprensa - a tomar medidas de autorregulação e garantir que a informação e os programas que publicam ou transmitem não contribuem para a vulnerabilização das vítimas e alimentam um clima de hostilidade para com os indivíduos que partilham características protegidas (ex. raça, religião, género, etc.)

Ação 20: as Instituições da UE devem considerar a introdução de alterações ao artigo 6º da Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual, que obriga os Estados-Membros a garantir que os serviços de comunicação audiovisual não contenham qualquer incitamento ao ódio com base na raça, sexo, religião ou nacionalidade. A diretiva não se refere ao ódio com base na deficiência, idade ou orientação sexual.

O Relatório de Situação do OSCE ODIHR (2013, 71)<sup>56</sup> faz várias recomendações para a ação nos países participantes:

36. Lançar campanhas de informação e sensibilização, com vista a combater os preconceitos e os estereótipos negativos das pessoas de etnia cigana e Sinti.
37. A fim de promover a liberdade de expressão, incentivar a formação de jornalistas de etnia cigana e Sinti e a sua contratação em meios de comunicação social, com vista a facilitar o acesso mais amplo aos meios de comunicação das pessoas Ciganas e Sinti.
38. Incentivar os meios de comunicação a mostrar aspetos positivos e apresentar um retrato equilibrado da vida das comunidades ciganas, absterem-se de estereótipos e evitar incitar tensão entre vários grupos étnicos. Organizar reuniões entre representantes dos media e representantes das comunidades ciganas e Sinti para promover este objetivo.

---

56.- Ver nota 31

Concluindo, é importante lembrar que as recomendações, normas, códigos éticos e diretrizes devem ser mais do que meras sugestões ou preocupações. Devem ser consideradas como “alimento para o pensamento” para profissionais dos media. O processo deve começar nas escolas de jornalismo abordando a necessidade de refletir e confrontar colegas sobre a importância do conhecimento e da informação baseada em evidências na atividade profissional diária. Um bom ponto de referência para todos é a Recomendação n.º 97 do 21.º Comité de Ministros do Conselho da Europa criada para os Estados-Membros sobre os meios de comunicação e a promoção de uma cultura de tolerância.

A Recomendação sublinha o compromisso de garantir igual dignidade a todos os indivíduos e o usufruto dos direitos e liberdades, sem qualquer discriminação, e considera essencial recordar que o princípio da tolerância é para a Europa a garantia da continuidade de uma sociedade aberta respeitando a diversidade cultural. A este respeito, a Recomendação reafirma que os media podem dar um contributo positivo para a luta contra a intolerância, especialmente onde se fomenta uma cultura de compreensão entre os diferentes grupos étnicos, culturais e religiosos na sociedade. Medidas para promover a tolerância e a compreensão podem ser implementadas nas escolas de jornalismo, organizações do meios de comunicação social, bem como no âmbito do exercício da atividade profissional dos media. Uma nova aliança é necessária para superar a discriminação nos meios de comunicação e requer a ajuda de todos os agentes mencionados na Recomendação: imprensa, empresas de rádio e televisão, bem como os novos setores de comunicação e de publicidade; os órgãos representativos dos profissionais dos media nestes setores; órgãos reguladores e autorreguladores; escolas de jornalismo e institutos de formação.

Sem interferir de alguma forma com os princípios da independência e autonomia dos profissionais da comunicação social, em consonância com o artigo 10.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, estamos convencidos de que a informação correta, baseada no conhecimento é a base para superar as imagens estereotipadas das comunidades ciganas na Europa, um pré-requisito para uma melhor e mais célere inclusão social destas comunidades na sociedade de cada Estado-Membro.

# Glossário<sup>57</sup>

## ROM

“Rom” significa “homem da etnia Roma” ou “marido”, dependendo da variante do Romani ou o autor. O feminino de “Rom” na língua Romani é “Romni”. No entanto, em Inglês “Rom” é usado tanto para homem como mulher. Em Inglês tanto “Roma” e “Romani” são utilizados como adjetivos: a “mulher Roma (ni)”, “comunidades Roma(ni)”. Porém, recomenda-se que Romani se restrinja à língua e à cultura: “a língua Romani”, “cultura Romani “.

## SINTI

“Sinto” (ou Manush em francês) deriva da palavra “Sind” (um antigo nome indiano). Os Sinti foram primeiro encontrados em regiões de língua germânica (Alemanha, Suíça, Áustria) onde se fixaram no séc. XV, e no Benelux e Suécia. Os Sinti/Manush representam cerca de 2% a 3% do total das comunidades ciganas (de uma forma genérica) na Europa.

## CIGANOS<sup>58</sup>

O termo “Roma/Ciganos” foi utilizado durante muitos anos pelo Conselho da Europa, antes de ser tomada a decisão, em 2005, de não ser utilizado nos textos oficiais em particular, a pedido de associações internacionais ciganas que consideram ser um termo estrangeiro, ligado a estereótipos negativos paternalistas que ainda os persegue na Europa. Consequentemente, na maioria dos países

---

57.- “Council of Europe Descriptive Glossary of terms relating to Roma issues”, versão datada de 18 de Maio de 2012; <http://hub.coe.int/web/coe-portal/roma>

N.B – O termo “Roma” utilizado no Conselho da Europa refere-se aos Roma, Sinti, Kale e outros grupos relacionados, na Europa, incluindo os Travellers e os grupos de lese (Dom and Lom), e abrange uma vasta diversidade de grupos, incluindo pessoas que se autodenominam como Ciganos.

58.- Nota de Tradutor: Em Portugal a denominação mais usada é “comunidades ciganas“.

européus, recomenda-se que a palavra “cigano” ou equivalente não seja utilizada, uma vez que é considerada pejorativa e insulto pela maioria das pessoas envolvidas (embora seja verdade que ela pode depender significativamente do contexto em que é utilizada).

## TRAVELLERS

Os “Travellers” encontram-se sobretudo na Irlanda e Grã-Bretanha e são etnicamente distintos dos Roma / Sinti / Kale. Na Irlanda, são oficialmente considerados como uma comunidade indígena, que não é diferente da maioria em termos de raça, cor, ascendência ou origem étnica. Os vários grupos de *Travellers* têm no entanto um ponto em comum: não são necessariamente itinerantes. Originalmente, os *Travellers* na Irlanda eram itinerantes, mas atualmente 80% são sedentários. Em França, um terço das pessoas denominadas *travellers* são sedentárias. Para as pessoas que se identificam como os *travellers*, o termo corresponde a uma identidade étnica, distinguindo-os do resto da população. Por último, na Noruega, os *Travellers* são hoje em dia, sedentários enquanto que os Roma são nómadas.

# Bibliografia e webgrafia

## *Documentos de Organismos Europeus*

*Communication “An EU Framework for National Roma Integration Strategies up to 2020” COM (2011) 173*

[http://europa.eu/legislation\\_summaries/employment\\_and\\_social\\_policy/social\\_inclusion\\_fight\\_against\\_poverty/em0049\\_en.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/employment_and_social_policy/social_inclusion_fight_against_poverty/em0049_en.htm)

*Diretiva 2000/43/CE do Conselho, de 29 de Junho de 2000, que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica* <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32000L0043:pt:HTML>

*“Council of Europe Descriptive Glossary of terms relating to Roma issues”, versão datada de 18 de Maio de 2012* <http://hub.coe.int/web/coe-portal/roma>

*Conselho da Europa “Dosta! Tool kit of the Council of Europe against prejudice towards Roma” – “Is this a stereotype? A tool for fighting stereotypes towards Roma”* <http://www.coe.int/t/dg3/romatravellers/source/documents/toolstereotypesEN.pdf>

*Conselho da Europa “Human Rights of Roma and Travellers in Europe”* [http://www.coe.int/t/commissioner/source/prems/prems79611\\_GBR\\_CouvHumanRightsOfRoma\\_WEB.pdf](http://www.coe.int/t/commissioner/source/prems/prems79611_GBR_CouvHumanRightsOfRoma_WEB.pdf)

*Conselho da Europa “Recommendation on the Situation of Roma in the candidate countries: background document, 1999- Guiding Principles for improving the situation of the Roma based on the recommendations of the Council of Europe’s Specialist Group of Roma/Gypsy and on the recommendations of the OSCE High Commissioner on National Minorities”* <http://www.coe.int/t/dg3/>

romatravellers/archive/documentation/recommendations/MiscCOCEnguideline-seu\_en.asp

*ECRI General Policy Recommendation No 13 on anti-gypsyism* [http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/ecri/activities/GPR/EN/Recommendation\\_N13/default\\_en.asp](http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/ecri/activities/GPR/EN/Recommendation_N13/default_en.asp)

*ENAR - General Policy Paper No 7 “Roma Inclusion: A Progressive and Rights Based Approach”*  
[http://cms.horus.be/files/99935/MediaArchive/policy/GPP\\_7\\_Roma%20FINAL%20adopted.pdf](http://cms.horus.be/files/99935/MediaArchive/policy/GPP_7_Roma%20FINAL%20adopted.pdf)

*Eurobarómetro “Discrimination in the European Union”*  
[http://ec.europa.eu/justice/discrimination/files/eurobarometer\\_263\\_sum\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/justice/discrimination/files/eurobarometer_263_sum_en.pdf)

*Comissão Europeia “Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - A integração social e económica dos ciganos na Europa”*  
<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52010DC0133>

*Tribunal Europeu dos Direitos do Homem “Roma and Travellers”*  
[http://www.echr.coe.int/Documents/FS\\_Roma\\_ENG.pdf](http://www.echr.coe.int/Documents/FS_Roma_ENG.pdf)

*Diretiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 8 de Junho de 2000 relativa a certos aspetos legais dos serviços da sociedade de informação, em especial do comércio eletrónico, no mercado interno («Diretiva sobre o comércio eletrónico»)*  
<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32000L0031>

*European Roma Rights Centre*  
<http://www.errc.org/>

*FRA – Agência Europeia para os Direitos Fundamentais*  
Webpage dedicada às Comunidades Ciganas  
<http://fra.europa.eu/en/theme/roma>

*“The situation of Roma in 11 EU Member States - Survey results at a glance” – 2012*  
<http://fra.europa.eu/en/publication/2012/situation-roma-11-eu-member-states-survey-results-glance>

*“A Diversity Toolkit for factual programmes in public service television” – 2008*  
<http://fra.europa.eu/en/publication/2008/diversity-toolkit-factual-programmes-public-service-television>

*“Opinion of the European Union Agency for Fundamental Rights on the Framework Decision on Racism and Xenophobia – with special attention to the rights of victims of crime” - 2013*  
[http://fra.europa.eu/sites/default/files/fra-opinion-2-2013-framework-decision-racism-xenophobia\\_en.pdf](http://fra.europa.eu/sites/default/files/fra-opinion-2-2013-framework-decision-racism-xenophobia_en.pdf)

*OSCE “ODIHR and Roma and Sinti Issues”*  
<http://www.osce.org/odihr/102598>

*“Implementation of the Action Plan on Improving the Situation of Roma and Sinti within the OSCE Area”, 2008 and 2013*

*SPECIAL EUROBAROMETER No 293 “Discrimination in the EU in 2012”*  
[https://ec.europa.eu/public\\_opinion/archives/ebs/ebs\\_393\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/public_opinion/archives/ebs/ebs_393_en.pdf)

## Outros

*Amnesty International* <http://www.amnesty.org/en/roma>

*Associazione 21 luglio* <http://21luglio.org>

*Association of Journalists of Perugia* <http://www.associazionegiornalisti.it/>

*Fondazione Sodalitas* <http://www.sodalitas.it>

*Fundación Secretariado Gitano “A practical Guide for Journalists. Equal treatment, the media and Roma community”*  
[http://www.gitanos.org/centro\\_documentacion/publicaciones/fichas/79018.html.es](http://www.gitanos.org/centro_documentacion/publicaciones/fichas/79018.html.es)

*Guidelines for the application of the Charter of Rome*  
<http://www.integrazionemigranti.gov.it/Documenti/Documents/Giornalismo%20e%20immigrazione/Linee%20guida%20carta%20di%20Roma.pdf>

*In Other W.O.R.D.S. Web Observatory & Review for Discrimination alerts & Dismantling of Stereotypes*

<http://www.inotherwords-project.eu/>

<http://www.inotherwords-project.eu/content/project/publications-reviews/reviews/i-have-seen-happy-gypsies-too-handbook-journalists>

*Media4ME International*

<http://www.tuningintodiversity.eu/media4me/>

*NASC “In from the margins. Roma in Ireland. Addressing the structural discrimination of the Roma Community in Ireland”*

*OsservaZione, Political Participation and Media Representation of Roma and Sinti in Italy. The case studies of Bolzano-Bozen, Mantua, Milan and Rome. Research coordinator: Nando Sigona Research team: Lorenzo Monasta, Francesca Saudino, Nando Sigona and Andrea R. Torre, Research and drafting of the report was funded by the OSCE/ODIHR and CPRSI, 2006.*

*Petronella S., “Combating anti-Roma Prejudices and Stereotypes through Media. Knowledge-Based Guidelines for Media Professionals, +Respect”, 2008.*

<http://www.morespect.eu/en2/category/awareness>

*Premio “L’Anello debole”*

<http://anellodebole.it>

*The Charter of Rome*

<http://ethicaljournalisminitiative.org/assets/docs/068/223/47dfc44-3c9f7df.pdf>

*Unar*

<http://www.unar.it>

## *Informação útil*

### **Textos adotados pelo Conselho de Ministros**

Recommendation CM/Rec (2012)9 of the Committee of Ministers to member States on mediation as an effective tool for promoting respect for human rights and social inclusion of Roma



Declaration of the Committee of Ministers on the Rise of Anti-Gypsyism and Racist Violence against Roma in Europe

**Publicação do Conselho da Europa**

The Council of Europe: Protecting the rights of Roma in Europe

[http://www.coe.int/AboutCoe/media/interface/publications/roms\\_en.pdf](http://www.coe.int/AboutCoe/media/interface/publications/roms_en.pdf)





Com o financiamento do Programa  
«Direitos fundamentais e cidadania» da União Europeia  
Número e Código do Projeto: JUST/2012/FRAC/AG/2848